



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orientação Conjunta nº 001/2024 – SMED/Palmas-PR

Orienta sobre a Aplicação de Simulados e Avaliação Diagnóstica padronizada a serem aplicadas nas turmas de 2º à 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, através do Sistema de Ensino para o ano letivo de 2024.

A **Secretária de Educação** no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; art.12, inciso V;
- a Lei nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (meta 7);
- a Lei n.º 18492/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação (meta 7);
- a LEI Nº 2302/2015, Aprova o Plano Municipal de Educação (meta7);
- Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de 9 (nove) anos;
- a Resolução nº 04/2010 – CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- a Deliberação nº 1/2023 – CME, que fixa normas para o funcionamento de instituições de Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Sistema Municipal de Ensino de Palmas (SME)
- Os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Palmas.
- Considerando a orientação Conjunta 003/2023.
- Considerando o projeto SuperAção- elevando os índices de Aprendizagens.

1. DOS SIMULADOS

1.1 Metodologia: No período determinado o simulados é aplicado e corrigido pelo próprio professor regente que posteriormente registra as informações em planilha própria para cada componente curricular. As planilhas são preenchidas por turma e cada estudante é nominado de forma a permitir o acompanhamento dos avanços por ele alcançados. Todo o passo-a passo de aplicação e correção está em anexo a esta Orientação Conjunta, através do Manual de Aplicação dos Simulados.

1.2 Período de aplicação: duas vezes ao ano

Prova 1 - 2024	Prova 2 - 2024
05/06	03/10



1.3 Objetivos:

- Investigar os níveis de aprendizagem dos estudantes por meio de instrumentos de diagnóstico;
- Trabalhar com conteúdos essenciais a partir de instrumentos de diagnóstico;
- Elaborar o plano de nivelamento com foco na retomada e no reforço de conteúdos essenciais;
- Elaborar o plano de retomada da aprendizagem com foco nos conhecimentos prévios.

1.4 Estrutura dos simulados:

Os simulados são compostos por questões de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. Todos os simulados terão suas questões estruturadas em consonância com as habilidades da BNCC e adequadas ao público a que se destina, principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

2. DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

2.1 Metodologia: Esta é uma prova estruturada com base na matriz do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e tem como objetivo avaliar os estudantes de 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental*. Desta maneira, a partir dos indicadores de desempenho, é possível elaborar planos de intervenções para que os estudantes alcancem as expectativas de aprendizagem descritas na matriz do SAEB. Todo o passo-a passo de aplicação e correção está em anexo a esta Orientação Conjunta, através do Manual de Aplicação da Avaliação Diagnóstica.

2.2 Do período de Aplicação: uma vez ao ano (agosto)

Calendário 2024:



APLICAÇÃO: de 28 de agosto a 01 de setembro as provas deverão ser aplicadas para os estudantes das séries participantes da aplicação.



ENVIO DOS MATERIAIS PARA CORREÇÃO: de 04 até 18 de setembro a escola deverá providenciar a digitalização, upload e auditoria dos cartões-resposta dos estudantes diretamente na plataforma <http://avaliacaoftdsim.com.br/>



LIBERAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL: assim que realizar o upload e auditoria dos cartões-resposta na plataforma, a escola terá a possibilidade de liberar o resultado dos estudantes com base na Teoria Clássica dos Testes (quantitativo e/ou porcentagem de erros e acertos).



LIBERAÇÃO DO RESULTADO FINAL: o resultado final da Avaliação Educacional, com base na Teoria de Resposta ao Item, será divulgado na plataforma a partir de 25 de setembro de 2023.



2.3 Objetivos:

- Investigar os níveis de aprendizagem dos estudantes por meio de instrumentos de diagnóstico;
- Trabalhar com conteúdos essenciais a partir de instrumentos de diagnóstico;
- Elaborar o plano de nivelamento com foco na retomada e no reforço de conteúdos essenciais;

2.4 Estrutura da avaliação diagnóstica:

As avaliações são compostas por questões de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. Todas as avaliações diagnósticas terão suas questões estruturadas em consonância com as habilidades da BNCC e adequadas ao público a que se destina, principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1 Todos os simulados e avaliações que se referem esta Orientação Conjunta são instrumentos padronizados para a Rede Municipal de Ensino com o objetivo de instrumentalizar professor, equipe gestora das instituições de ensino, secretário municipal de educação e sua equipe elaborarem, a partir de evidências, ações de melhoria da aprendizagem.

3.2 Além das avaliações da Rede Municipal de Ensino, todas as Instituições de Ensino aderiram juntamente com a Secretaria Municipal de Educação ao Programa Educa Juntos e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. As avaliações disponibilizadas (Prova Paraná, Prova Fluência, Avaliações da Plataforma CNCA, ciclo I, ciclo II e ciclo III) também serão realizadas pelos alunos da Rede nas datas e calendários e estipulados pelos órgãos competentes e terão seus resultados nas Plataformas BI, Plataforma CAED Fluência, Plataforma CNCA.

3.2.1 Cronograma da Prova Paraná:

Municípios

Edição	Data
1ª Edição	24 e 25/04
2ª Edição	21 e 22/08
3ª Edição	27 e 28/11



3.2.2 Cronograma da Prova Paraná Mais:

Data ainda a definir pela SEED.

3.2.3 Cronograma das Avaliações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada:

- Ciclo I: aplicação 02 a 05 de abril de 2024.
- Ciclo II: de 19 de junho a 09 de agosto de 2024
- Ciclo III: de 16 a 25 de outubro de 2024

3.3 Além do cronograma das avaliações padronizadas, ainda deve-se observar o cronograma de lançamento dos períodos avaliativos contemplados no informativo 02/2024.

3.4 Esta Orientação Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 27 de maio de 2024.

Joseana Maria Nicolaou
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Palmas Paraná